



Câmara Municipal de Guarará
Praça do Divino, 54 – Centro – Guarará.
CEP. 36606-000 - Estado de Minas Gerais
camaraguarara@gmail.com

MOÇÃO nº 01/2018
MOÇÃO DE APLAUSOS

Sr. Vice-presidente,

Apresento a V.Exa., nos termos do Regimento Interno, a presente **Moção de Aplausos** a ser encaminhada a Exma. Dra. Promotora de Justiça da Comarca de Bicas, ao Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Comarca de Bicas, ao Conselho da Comunidade da Comarca de Bicas e a ONG Ajuda JF, servidores municipais designados para acompanhar a equipe do Castra móvel durante o período de estadia deste no Município, pelos excelentes serviços prestados.

Justificativa:

Como é de conhecimento essa Casa Legislativa a tempo encaminhou ao Executivo Municipal requerimentos para que viabilizasse a vinda de um castra móvel a cidade a fim de realizar a castração dos animais e assim evitar o aumento de animais abandonados e vagando pela cidade.

A superpopulação de cães e gatos em centros urbanos ocasiona inúmeros problemas: transmissão de zoonoses, como raiva, leptospirose, leishmaniose, tuberculose, toxoplasmose, doenças de pele e verminoses, entre outras; agressões envolvendo pessoas ou outros animais; contaminação ambiental por dejetos e pelos e dispersão de lixo; distúrbios de trânsito de veículos, determinantes de acidentes, atropelamentos; danos a propriedade pública ou particular.

Em decorrência do aumento populacional destes animais domésticos, não rara as vezes, temos casos de maus tratos, e para que esse abandono não volte a ocorrer a única forma de conter o avanço do número de animais abandonados é através de castrações.

Quanto mais animais nas ruas maiores são as chances de que estes venham a contrair doenças, sofrerem maus tratos e ainda, ser vítimas de



Câmara Municipal de Guarará
Praça do Divino, 54 – Centro – Guarará.
CEP. 36606-000 - Estado de Minas Gerais
camaraguarara@gmail.com

atropelamento e com isso a despesa para seu tratamento é cada vez mais alto. Portanto, referido projeto destina-se a toda a coletividade municipal, eis que além de todas as mazelas causadas pelos animais de rua, há ainda grande risco de que os mesmos transmitam doenças aos seres humanos.

Assim nasceu a preocupação do Conselho da Comunidade da Comarca de Bicas, juntamente com o Ministério Público e o Poder Judiciário da Comarca de Bicas, com referida política de castração a fim de atender todas as cidades que compõe a Comarca.

Desta feita, com o apoio da ONG Ajuda de Juiz de Fora e sua equipe que foi possível a castração em nosso Município de tantos animais seja de pessoas carentes seja de cães de rua. Ressalte-se que esta ONG realiza a castração destes animais através de convênio com o Governo de Minas Gerais, em decorrência de uma emenda parlamentar do Dep. Estadual Noraldino Junior.

Não podemos deixar de destacar a participação dos servidores da Prefeitura na organização do evento.

Após tudo aqui narrado, a Câmara Municipal de Bicas através de seus representantes, parabeniza a todos os envolvidos, em especial ao Ministério Público, na pessoa de da Exma. Sra. Promotora de Justiça Flávia Maria Carpanez de Mello, ao Poder Judiciário na pessoa do Exmo. Sr. Juiz de Direito da Comarca de Bicas Dr. Ricardo Domingos de Andrade, ao Conselho da Comunidade da Comarca de Bicas, na pessoa de seu Presidente, a ONG Ajuda de Juiz de Fora na pessoa de sua Coordenadora Simone Krass e por ultimo, aos servidores do Município de Guarará que se empenharam para que o evento se realizasse.

Guarará, 20 de abril de 2018.

Marcelo Gomes Durão
Presidente da Câmara